



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE FLORÂNIA - RIO GRANDE DO NORTE

EDUARDO RIBEIRO

TABELIÃO, ESCRIVÃO, OFICIAL DOS REGISTROS: CIVIL, IMOBILIÁRIO, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO.

LUIZ EDUARDO DE ARAÚJO RIBEIRO

Substituto.

Rua Pedro Araújo Filho, 186, Centro, Florânia-RN - CNPJ/MF Nº 08.470.536/0001-82.

Tele e Fax. (84) 3435 – 2537. E-mail: cartorio.florania@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Livro: 2 – I (Registro Geral de Imóveis)

Matrícula nº1208^a

Data: 28/05/2015.

UM (01) TERRENO URBANO, localizado na Rua Ver. José Félix Dantas – Rainha do Prado – Florânia – RN, medindo uma área total de **150,00m²** de superfície, de formato regular, com os seguintes limites e dimensões, pela a frente: 10,00 metros, com a Rua Ver. José Félix Dantas; LAT. DIREITO: 15,00 metros, com Maria do Socorro Lima Pereira; LAT. ESQUERDO: 15,00 metros com Terrenos de terceiros e FUNDOS: 10,00 metros, com Josemir Ribeiro dos Santos.

Proprietário: JOSEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, militar, maior e capaz, inscrito no CPF/MF, sob o nº 937.276.234-20 e da Carteira de Identidade RG nº 13.189-PM/RN, residente e domiciliado na Cidade de Florânia – RN.

REGISTROS ANTERIORES: Desmembramento ocorrido sob o nº Av.3 na matrícula nº 1152^a em data de 27/05/2015 do imóvel pertencente a Josemir Ribeiro dos Santos, adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta Cartório no livro 75 as folhas 69 em data de 03/12/2014 por compra feita ao Município de Florânia – RN, sob o R.1-1152 de 03/12/2014.

Ônus: não há.

Florânia – RN, 28 de MAIO de 2015.

(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R.1 – Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no livro 76 as folhas 21 em data de 28/05/2015, pelo Tabelião Eduardo Ribeiro, imóvel constante na matrícula supra, foi adquirido por **MARIA DO SOCORRO DE LIMA PEREIRA**, brasileira, solteira, do lar, maior e capaz, inscrita no CPF/MF, sob o nº 672.591.974-04 e Cédula de Identidade RG nº 001549.931-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Tereza Adelaide de Medeiros – Rainha do Prado – Florânia – RN, por compra feita a Josemir Ribeiro dos Santos, pelo o preço de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais)

Florânia – RN, 28 de MAIO de 2015.

(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

AV.2 – Nos termos da Certidão de Características, emitida pela Prefeitura Municipal de Florânia – RN e demais documentos exigidos, com cópias aqui arquivadas, foi construído um **PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 109**, construído de tijolos e alvenaria e coberto com telhas comuns, portas e janelas, piso em cimento com revestimento em cerâmica, forro de gesso, medindo uma área construída de 70,62m², contendo os seguintes compartimentos: 1 área/garage, 1 sala, 1 quarto, 1 suíte, 1 banheiro social, 1 cozinha e 1 área de serviço.

Florânia – RN, 28 de MAIO de 2015.

(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

R. 3 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação –Carta de Credito Individual/ FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Nº 8.4444.0957589-2 em data de 24 de JUNHO de 2015, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por **LUIZ RAMOS DA SILVA**, brasileiro, nascido em 18/12/1980, portador da carteira de identidade RG nº 2059260– SSP/RN em 16/01/1999 e do CPF: 063.007.694-45, solteiro, residente na Rua Manoel Galdino da Silva nº 09 – centro – Florânia – RN, por compra feita a Maria do Socorro de Lima Pereira, pelo o preço de R\$. 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Florânia – RN, 25 de JUNHO de 2015.

(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R. 4 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação –Carta de Credito Individual/ FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Nº 8.4444.0957689-2 em data de 24 de JUNHO de 2015, mediante cláusulas, termos e condições inseridas, com cópia aqui arquivada, o Comprador **LUIZ RAMOS DA SILVA**, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, ALIENOU(RAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé.

Florânia – RN, 25 de JUNHO de 2015.

Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

Protocolo: 7.116 (10/10/2024)

AV.5 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, Atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 24/09/2024, assinado por Luciano Zauhy de Azevedo – CPF 260.241.868-43, acompanhado do comprovante de pagamento do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – DAM – Documento de Arrecadação Municipal, Lançamento nº 2200/2024, inscrição nº 01.01.034.0085.001 pago em 25/09/2024, no valor de R\$. 2.041,41 (dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), expedida pela SEMUT de Florânia – RN, para constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em

R\$. 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), **foi CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, considerando que o devedor fiduciante, Luiz Ramos da Silva, foi regulamente intimado para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato SFH Nº 8.4444.0957689-2 de 24/06/2015 junto a credora fiduciária e não purgou a mora no prazo legal e estabelecido pela credora.

Florânia – RN, 10 de outubro de 2024.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

Florânia – RN, 10 de OUTUBRO de 2024.
Em Testemunho _____ da Verdade.

Luiz Eduardo de Araújo Ribeiro.

Notário e Registrador Substituto.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - RN
Selo Normal
RN202400950830010543PVN
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>